



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 441/2022

"Institui a Política de Transparência nas Escola do Município de Natal, e dá Providências"

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, na Comissão de Finanças Orçamento, Controle e Fiscalização, onde obteve as devidas aprovações.


Trata-se de proposta visando "*Institui a Política de Transparência nas Escola do Município de Natal, e dá Providências*" voltada a proporcionar maior participação política na comunidade escolar e na sociedade em geral, de forma a promover a divulgação de informações e dados relevantes sobre a gestão, funcionamento e resultados educacionais das escolas.

Tal medida, deverá fomentar a prestação de contas e o aprimoramento da qualidade da educação, contribuindo de uma forma positiva para o processo de transparência no serviço público.

Portanto, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para maior participação popular nas escolas, através da implantação de um portal para cada diretoria regional de ensino que contribua para transformar as Escolas da cidade do Natal num espaço mais humano, criando leis voltadas para o bem-estar da população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 441/2022.**

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023.


COMISSOES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 22/08/2023


Júlia Arruda
Relatora

•
•

◡

◡